



Comprovante de Publicação

Nº: 37539

Data/Hora Veiculação: 15/08/2017 00:00

Ato: TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12477/2013 - PREGÃO 073/2013

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

Tipo: Licitações - Termo de Revogação/Anulação

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRª. CRISTIANE INEZ DEHAINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVE REVOGAR, COM A DEVIDA ANUÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012477/2013, O QUAL TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, COMSE), COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Identificação:

3470/2017

Data

Publicação :

16/08/2017

Completo

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012477/2013 MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) A Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Cristiane Inez Dehaini, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR, com a devida anuência do Prefeito Municipal, Sr. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, o Processo Licitatório nº 012477/2013, o qual tem por objeto a contratação de Empresa para implementação, treinamento, suporte técnico, licenciamento e hospedagem de dados de sistema informatizado para gestão de informações sociais do Departamento de Assistência Social ? Unidades de Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS, COMSE), com recursos do Governo Federal, nos termos estabelecidos em Edital e seus anexos?. Ressalta-se que a presente licitação chegou até a fase de publicação de Edital. A Secretária Municipal de Assistência Social, à fl. 124 dos presentes autos, solicita a Revogação do Processo Licitatório, ante o reconhecimento de vícios constantes no Edital de Pregão nº 073/2013, ?fundamentando-se no princípio da economicidade, uma vez que os valores para implantação, manutenção e licença do software desejado informado no processo são muito elevados e não condizem com a realidade atual do mercado?. Sendo assim, o prosseguimento do processo licitatório tornar-se-á inviável para a Secretaria solicitante, estando presentes as razões de interesse público justificadoras da revogação. Conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93: Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. No mesmo sentido, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal ressalta: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Em razão do exposto, REVOGO, para todos os efeitos, o Processo Licitatório nº 012477/2013. Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de Agosto de 2017. CRISTIANE INEZ DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.15 13:56:16 -03'00'